

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS REGISTRO

## PORTARIA № 69/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

- Art. 1º- **DETERMINAR** que o processo de atribuição de atividades docentes do *Campus* Registro do IFSP para o 2º Semestre de 2024 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução nº. 109/2015, de 4 de novembro de 2015.
- Art. 2º- **DETERMINAR** que a carga horária para Regência de Aulas deverá seguir o disposto na Resolução 109/2015, ou seja de 8 (oito) a 12 (doze) horas semanais para docentes submetidos à carga horária semanal de 40 horas ou em Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), considerando os professores disponíveis nas áreas informadas pelos Coordenadores de Cursos.

## Art. 3º- **DETERMINAR** que:

- a) a divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas sejam feitos dos **dias 10 a 13 de junho de 2024**;
- b) a elaboração e entrega das FPAs sejam feitas dos dias 14 a 18 de junho de 2024;
- c) a atribuição de aulas sejam feitas de 19 a 24 de junho de 2024;
- d) a informação de atribuição entre coordenações seja feita no dia 25 de julho de 2024;
- e) a divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas seja feita até **28 de junho 2024**;
- f) o prazo para recurso de docentes quanto à atribuição de aulas seja até 01 de julho de 2024;
- g) o prazo para resposta do recurso seja até dia 02 de julho de 2024;
- h) A divulgação dos horários dos cursos seja até o dia 03 a 05 de julho 2024;
- i) o prazo para entrega dos Pits assinados seja até o dia 25 de julho de 2024;
- j) o cadastro de horário das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação seja **10 a 16 de julho de 2024**;
- k) ajustes nos horários até o início do segundo semestre;
- l) divulgação final dos horários dos cursos sejam feitas antes do início das atividades do segundo semestre;
- m) A publicação dos PITs 2º/2024 seja feita o último dia letivo do 1º semestre de 2024;
- n) A finalização do processo seja feita até o início das atividades letivas do segundo semestre.
- Art. 4º- Para viabilizar o processo de atribuição de aulas as CAADs deverão observar: I. Para Cargo de Direção (CD 1, 2, 3 ou 4), os Artigos 9º, § 2º, 15º e 21º, ou seja, observar que os docentes estão dispensados de regência de aulas, admitindo-se, no máximo, a regência de um componente curricular;
- II. Para orientação/ supervisão de estágio, observar o Artigo 3º, § 4º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;

III. Para docentes vinculados a atividades de extensão (projetos, palestras, etc.) observar o Artigo 5º, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de extensão, exceto para cursos de extensão; IV. Para docentes em exercício com Função Gratificada (FG) e Função de Função Comissionada de Coordenação (FCC), observar os Artigos 9º, §3º e Artigo15º, limitar-se ao máximo de 8 (oito horas semanais de Regência de aulas).

Art. 5º- Os casos omissos no Regulamento da atribuição de atividades docentes e nessa portaria serão resolvidos pelo Conselho de *Campus*.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI Diretor-Geral IFSP - *Campus* Registro Documento assinado eletronicamente por:

• Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 07/06/2024 11:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755524

Código de Autenticação: 16533c6088



PORTARIA № 69/2024 - DRG/RGT/IFSP